

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.582/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, matrícula nº 683221, portadora da cédula de identidade RG nº 7.342.560-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.249-21, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2019 passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de julho 1919  
DE Nº 1611  
UMIARAMA 18 de 07 1919  
J. Monteiro Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS